

**PORTARIA Nº 2533/2022**

Concede o Selo “Justiça pela Paz em Casa – Empresa Parceira” às empresas e às organizações governamentais que atuaram em parceria com o TJCE na promoção de políticas e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres no ano de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial nº 32/2018 (DJe 13/12/2018), a qual instituiu o Selo “Justiça pela Paz em Casa - Empresa Parceira”, no âmbito do poder judiciário cearense;

CONSIDERANDO os altos índices de violência doméstica e familiar contra as mulheres praticados no País e no estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a adoção de medidas, pela iniciativa privada, de acolhimento e promoção da autonomia econômica das mulheres em situação de violência doméstica;

CONSIDERANDO a proposição da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJCE, por meio do CPA nº 8523546-77.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, por meio da concessão do Selo “Justiça pela Paz em Casa – Empresa Parceira”, as empresas e as organizações governamentais que atuaram em parceria com o TJCE na promoção de políticas e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres no ano de 2022, conforme Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A relação constante do Anexo Único será divulgada pelo TJCE em seu portal eletrônico na *Internet*.

Art. 2º As empresas e as organizações não contempladas na relação constante do Anexo Único desta Portaria poderão apresentar recurso, devidamente acompanhado das comprovações dos termos e dos requisitos da premiação, no prazo de 10 (dez) dias corridos por meio dos seguintes endereços de e-mail: cemulher@tjce.jus.br e juizadomulherfortaleza@tjce.jus.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2533/2022

RELAÇÃO DE EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS ÀS QUAIS FICA CONCEDIDO O SELO “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA – EMPRESA PARCEIRA”
Central Das Correias E Correntes LTDA
Centro Universitário Paraíso do Ceará (UNIFAP) - Fiusa Educacional S/Simples LTDA.
Cholet - Denise Roque Pires Sald LTDA
Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
Disbell Cosméticos - S.M. Viana ME
Empório de Fátima Indústria e Comércio de Panificação EI8347RELI
Faculdade Metropolitana Da Grande Fortaleza – Fametro
Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC
Fortaleza Tintas – Fortcolor Tintas e Vernizes LTDA
Grupo Meia Sola
Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT
Mar de Cachos - Rodrigues e Freitas Cosméticos LTDA
Procuradoria Geral do Estado Do Ceará - PGE
Riomar Shopping Fortaleza S.A.



Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ

Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará - TRE

PORTARIA Nº 2541/2022

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8524186-80.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 05 de setembro de 2022, no Gabinete do Desembargador José Lopes de Araújo Filho, o servidor MARCO ANTONIO PRAXEDES DE MORAES FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 3681, lotado atualmente no Gabinete do Desembargador José Evandro Nogueira Lima Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2531/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a máxima eficiência na prestação jurisdicional nas comarcas auxiliadas pelo Núcleo de Produtividade Remota;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do Comitê de Apoio a Produtividade dos Magistrados do 1º grau, ocorrida em 28 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a atuação dos Assistentes de Apoio Judiciário das Unidades constantes nos anexos das Portarias nº 2093/2021 (DJe 17/12/2021) e nº 1369/2022 (DJe 15/06/2022), até 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Antes da conclusão do prazo mencionado no artigo anterior, a Secretaria de Planejamento e Gestão, juntamente com o Núcleo de Qualidade da Informação e Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau, deverão apresentar estudo de criticidade das unidades judiciárias para análise e deliberação da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2224/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem, Titular da 2ª Vara da Comarca de Jucás.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 10 de outubro 2022, ao apreciar o requerimento constante do Processo Administrativo nº 8500226-09.2022.8.06.0255, formulado pela Juíza de Direito Yanne Maria Bezerra de Alencar, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, ora respondendo pela Vara Única da Comarca de Saboeiro;

RESOLVE designar o Juiz Substituto Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem, Titular da 2ª Vara da Comarca de Jucás, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos de nºs: 0050034-13.2021.8.06.0159, 0000236-88.2018.8.06.0159, 0200045-20.2022.8.06.0159, 0001086-11.2019.8.06.0159 e 0000527-88.2018.8.06.0159, em curso na Vara Única da Comarca de Saboeiro, em face da suspeição da magistrada Yanne Maria Bezerra de Alencar, que responde pela referida unidade judiciária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará